



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 31 de março de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 1960/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2022

Autoria: Ver. Dr. Pedro Awada

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 64/2022 Dispõe sobre a obrigatoriedade, no Município de Santo André, de hospitais e maternidades ministrarem cursos sobre a manobra de Heimlich, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 31/03/2022

Parecer Comissões: 26/05/2022

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370036003000300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.